



TC – 019.086/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo

Responsáveis: Instituto de Pesquisa e Ação

Modular (CNPJ nº 01.883.994/0001-40) e Liane Maria Muhlenberg (CPF nº 607.016.177-72)

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pela Sra. Liane Maria Muhlenberg, CPF nº 607.016.177-72, peça 13, e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-VR, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **VITAL DO RÊGO**, concedo **prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias**, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação objeto do **Ofício nº 593/2016-TCU-Secex/RN (peça 9)**.

Secex-RN, 23/06/2016.

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário